



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS TRINTA (29) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO 2.019 ÀS 09h:30min, NA SEDE DO IPREMO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO Nº301, atendendo a convocação dos Diretores Sr. Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente e Sr. Fernando Cesar Pereira, Diretor Executivo. Compareceram a esta sessão a **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA JULIANA RIBEIRO e SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA**, inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, o Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos, agradecendo a presença do **Sr. Jessé Carrascosa de Oliveira Faria**, membro do Comitê de Investimento; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** a Conceder, a servidora a Senhora **MARLI APARECIDA PIOVIZAN**, portadora do RG nº. 17.615.242 SSP/SP, CPF nº. 062.546.048-09 e PIS nº 123.28740.24.5, ocupante do cargo de Escriurário I, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 35 e referencia atual 66, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.784,27 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de setembro de 2019. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** a Conceder, ao servidor o Senhor **DERCI KELLE** portador do RG nº. 6.934.082-1 SSP/SP, CPF nº. 747867338/49 e PIS nº 10616667741, ocupante do cargo de Serviços Gerais (Masculino), de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 01 e referência atual 14, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de setembro de 2019. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** a Conceder, ao servidor o Senhor **LUIZ CARLOS FICHER** portador do RG nº. 6.934.079-1 SSP/SP, CPF nº. 743675528/53 e PIS nº 106.17861.88.6, ocupante do cargo de Professor de Educação Profissional, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 105 e referência atual 133, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$



5.620,61 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta e Um Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de setembro de 2019. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** a Conceder, ao servidor o Senhor **JOSE MARIA DA SILVA NETO** portador do RG nº. 15.785.362-7 SSP/SP, CPF nº. 041.268.098-05 e PIS nº 12038503984, ocupante do cargo de Serviços Gerais (Masculino), de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 01 e referência atual 13, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de setembro de 2019. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência** em ato contínuo e após as análises efetuadas nas documentações contábeis, verificam-se o saldo financeiro referente ao **Mês de Julho de 2.019**, seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 25.908.251,49 (Vinte cinco milhões, novecentos e oito Mil e duzentos e cinquenta um reais e quarenta e nove Centavos)**, conforme extrato bancário. O Colegiado tomou ciência; **Na sequência**, foi informado ao Colegiado que os parcelamentos de débitos previdenciários e recolhimento parte servidor estão sendo pagos em dia e os recolhimentos das obrigações previdenciárias parte patronal e déficit técnico se encontra em atraso se perfazendo na data de hoje o valor de R\$ 994.002,67. O Colegiado tomou ciência analisando toda documentação; **Na sequência**, o Diretor Presidente comunicou ao Colegiado que o Ente Municipal não recolheu em sua totalidade as obrigações: Patronal e Déficit Técnico os atrasos vem ocorrendo desde junho e julho 2019, conforme já demonstrado. O Colegiado analisou e tomou ciência da situação e sugeriu aos Diretores que notifique o Ente Municipal; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado os procedimentos administrativos no tocante aos investimentos dos recursos do IPREMO, sendo trazido pelo Comitê de Investimento os relatórios financeiros os extratos dos Fundos de Investimentos e Contas Correntes pertinentes, o Colegiado analisou a carteira de investimento e por unanimidade deliberou os procedimentos adotados por esta Diretoria em conjunto com o Comitê de Investimento; **Na sequência**, foi apresentado a cópia da ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 26/08/2019, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência e deliberou os procedimentos adotados pelo Comitê de Investimento; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou ao Colegiado que devido à alteração de prestador serviço de Administrador, Gestor e Custodia do Fundo de Investimento – FIC, CNPJ/MF Nº 09.586.955/0001-47, os Cotistas do Fundo não estão recebendo o extrato mensal, para contabilização de suas Cotas, sendo orientado por sua Consultoria Financeira a informar o último extrato que foi encaminhado, o motivo ocorreu



pelo atraso na transferência de toda documentação para o novo Administrador e Gestor do Fundo de Investimento – FIC. A solicitação para alteração de prestador de serviço deste fundo ocorreu conforme primeira (1ª) convocação para AGC realizadas em 17 de julho de 2018 que se finalizou em 02 de agosto de 2018. O Colegiado analisou a documentação deliberando os procedimentos já adotados pela Diretoria; **Na sequência**, o Comitê de Investimento na pessoa do Sr. Jesse, apresentou ao Colegiado o relatório do PIATÂ Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado, elaborado pela Gestora do fundo a **Empresa Brasil Plural**, o relatório apresenta toda a carteira do fundo e as tomadas de decisões por esta Gestora para recuperação de ativos etc., (fica copia do relatório anexada na pasta deste Comitê de Investimento desta Autarquia). O Colegiado analisou tomando ciência das informações; **Na sequência**, a Diretoria informou ao Colegiado que até a presente data não recebeu do Ente Municipal os juros cobrados sobre os atrasos referentes às contribuições previdenciárias repassadas em atraso ao Instituto, dos últimos cinco (5) anos. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou os procedimentos adotados; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado a cópia do Ofício nº 219/2019, encaminhando ao Prefeito municipal, referente a Avaliação Atuarial 2019 - DRAA para assinatura, tendo em vista a urgência de adequação do plano financeiro conforme Artigo 96-A da Lei nº 2.250/2002, que o mesmo se manifestasse em relação ao plano previdenciário para cobertura do déficit técnico e contribuição patronal. O Colegiado analisou a documentação e orientou a Diretoria para aguardar a manifestação do Executivo; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado a cópia dos Ofícios nº. 201/2019, 214/2019, 215/2019, 219/2019, "encaminhando ao Prefeito municipal. O Colegiado analisou a documentação e orientou a Diretoria para aguardar a manifestação do Executivo; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado a cópia do Ofício nº 203/2019, solicitando ao Ente Municipal que autorize a sua ATJ para responder pelos processos do IPREMO, por um período de 40 (quarenta) dias tendo em vista as formalidades da Licitação – Tomada de Preço, a Diretoria mencionou que ate a presente data não houve manifestação do Poder Executivo. O Colegiado analisou a documentação e deliberou os procedimentos já tomados; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o Contrato Administrativo – EMERGENCIAL, **Objeto:** Prestação de serviço especializado para assessoramento junto ao IPREMO na área jurídica, através de profissional registrada na OAB, conforme especificações constantes no **Anexo I – Especificações do Objeto**, com **Fundamento Legal** : ARTIGO 24, INCISO II E IV da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como **Contratada:** Elisa Maria Rocha, **OAB Nº 91.449/SP, CPF nº 071.524.838-33, Vigência: 45 dias, Início: 30 de agosto de 2.019, Termina: 14 de outubro de 2.019, Valor Total: R\$ 5.500,00**, sendo que este Contrato Administrativo – Emergencial poderá ser prorrogado pelo mesmo período e valor se necessário. O Colegiado analisou toda documentação e aprovou por unanimidade a contratação emergencial para Assessoria Técnica Jurídica junto ao IPREMO; **Na sequência**, a Diretoria informou ao Colegiado sobre o XIII - Encontro Jurídico e Financeiro promovido pela Apeprem entre os dias 11 a 13 de setembro 2019, na cidade de São Paulo – SP, tendo como tema principal a Reforma da Previdência, mencionando sobre a importância dos temas que serão abordados. O Colegiado analisou o comunicado e deliberou a participação de todos os membros do Conselho, Diretoria e Comitê de Investimento; **Na sequência**, a Diretoria comunica ao Colegiado da necessidade de aquisição de Computadores para atender o setor de RH e Diretoria, tendo em vista que as máquinas existente estão apresentando defeitos e lentidão. O Colegiado deliberou a compra de novos computadores; **Na sequência**, o Colegiado aprova o credenciamento

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

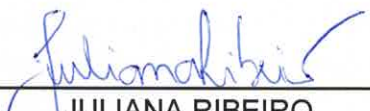
CNPJ 05.315.227/0001-40

realizado pelo Comitê de Investimento dos fundos de investimentos juntamente com seus prestadores de serviço Administrador e Gestor, **BANCO DO BRASIL BB GESTÃO DE RECURSOS** - DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DTVM S.A CNPJ Nº 30.822.936/0001-69, referente ao Fundo: BB Ações Valor FIC Ações Previdenciário - CNPJ Nº 29.258.294/0001-38, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, referente ao Fundo: Caixa Infraestrutura FI Ações - CNPJ Nº 10.551.382/0001-03, **BANCO ITAÚ S/A** CNPJ Nº 04.189.915/0001-48, referente aos Fundos: Fundo de Investimento Itaú Renda Fixa IMA-B Ativo FI - CNPJ Nº 05.073.656/0001-58, Alocação Dinâmica II - CNPJ Nº 25.306.703/0001-73, Itaú Ações Dunamis FIC FI - CNPJ Nº 24.571.992/0001-75, Itaú Inst. Leg. RF. LP FI Cotas de FI - CNPJ Nº 29.241.799/0001-90, Itaú Dividendos FI Ações - CNPJ Nº 02.887.290/0001-62, **Banco Bradesco S/A** - CNPJ Nº 03.256.793/0001-00, referente ao Fundo: Bradesco Institucional IBRX ALPHA FIC Ações - CNPJ Nº 14.099.976/0001-78, Bradesco FIA Small Cap Plus - CNPJ Nº 06.988.623/0001-09, Bradesco FIA Selection - CNPJ Nº 03.660.879/0001-96, Bradesco FIA Dividendos - CNPJ Nº 06.916.384/0001-73, Bradesco FIA Ibovespa Plus - CNPJ Nº 03.394.711/0001-86, Bradesco FIC FI RF Alocação Dinâmica - CNPJ Nº 28.515.874/0001-09, Bradesco Inst. FIC FI RF IMA-B 5+ - CNPJ Nº 13.400.077/0001-09, Bradesco Inst. FIC FI RF IMA-B TP - CNPJ Nº 10.986.880/0001-70, Bradesco Inst. FIC FI RF IMA-B - CNPJ Nº 08.702.798/0001-25, Bradesco Inst. FIC FI RF IMA Geral - CNPJ Nº 08.246.318/0001-69, Bradesco FI RF IRF-M 1 TP - CNPJ Nº 11.484.558/0001-06, para realocação de parte dos recursos afim de diversificação da carteira buscando a proteção do passivo, devido a alta volatilidade do mercado financeiro neste 2º semestre de 2019; Na sequência, a Diretoria apresenta ao Colegiado o Ofício nº 230/2019 - Solicitação de Perícia Médica, junto ao Instituto de Neurologia de Ribeirão Preto - INERP, realizada por junta médica especializada para a servidora a Sra. Denise Lourenço de Carvalho Castro, que requereu Aposentadoria Por Invalidez, sendo que o responsável Diretor da clínica médica - INERP o Sr. Edgard Mafra, estaria verificando a disponibilidade e horário para realização da perícia. O Colegiado analisou a documentação e deliberou os procedimentos tomados pela Diretoria.

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 29 de agosto de 2019


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente
IPREMO


JULIANA RIBEIRO
Presidente - C. Deliberativo
IPREMO



**LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO –
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2.019.**

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente



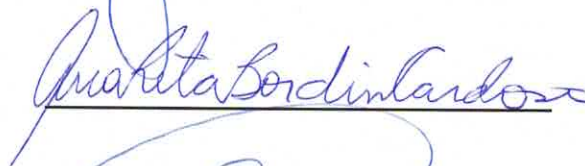
FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo



JULIANA RIBEIRO
Membro Titular - Presidente



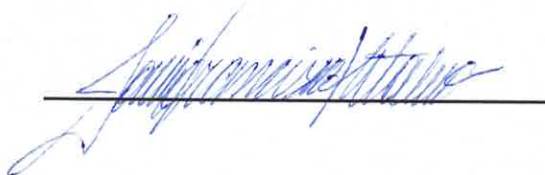
ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular



MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular



COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento

